



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 321/2025 exarado no processo administrativo nº854/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO PARQUE DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

SAMUEL DE MELLO LAUTERT (AUTO ELÉTRICA LAUTERT)
CNPJ:13.242.803/0001-02 situado na Rua Clara Lichtenecker, nº 925. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ:16.739.688/0001-66 situado na Estrada BR 287 Km 330, nº 92, Térreo, Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 4.660,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais)**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ:23.610.278/0001-86 situado na Rua Quincas Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 2.915,99 (Dois Mil Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 8.409,99 (Oito Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para as MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS Acima descritos, é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2025

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas	
Despesa: 422	– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Despesa: 535	– 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 18 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL